



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

NOTA TÉCNICA Nº 818/2019/COREP - ACESSO RESTRITO/COREP/CRG

PROCESSO Nº 00190.003573/2016-71

INTERESSADO: COORDENAÇÃO-GERAL DE RESPONSABILIZAÇÃO DE ENTES PRIVADOS

1. ASSUNTO

1.1. Trata-se de investigação preliminar objetivando a apuração da conduta da empresa Oil Combustibles que supostamente teria efetuado pagamento de propina para assegurar a aquisição da Refinaria de San Lorenzo (RSL) da Petrobras, conforme Matriz do Grupo de Trabalho sobre Suborno da OCDE (Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico).

2. RELATÓRIO

2.1. Trata-se de investigação preliminar instaurada em 28 de abril de 2016, por meio da portaria nº 3281/2016, visando a apuração da conduta da empresa **Oil Combustibles** que supostamente teria efetuado pagamento de propina para assegurar a aquisição da Refinaria de San Lorenzo (RSL) da Petrobras, conforme Matriz do Grupo de Trabalho sobre Suborno da OCDE (Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico).

2.2. Por se tratar de suposto caso de suborno transnacional, a competência cabe a esta CGU.

2.3. Ao longo dos trabalhos, a comissão passou a investigar também a conduta do escritório brasileiro **Cedraz Advogados**.

2.4. No relatório final, a comissão de investigação opinou pelo arquivamento do IP em virtude de ausência de tipicidade das condutas das empresas investigadas.

2.5. Em semelhante modo, a COREP corroborou o posicionamento da comissão, sob os seguintes fundamentos:

10. Naquela época, frise-se, ainda não havia sido editada a Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013, com vigência a partir de 29 de janeiro de 2014.

11. Nesse sentido, na esfera federal, as únicas normas que, em tese, regulariam o fato, sob a perspectiva da responsabilização de entes privados, seriam a Lei nº 8.666/1993 e o Decreto nº 2.745/1998.

12. Destaque-se, contudo, que essa regulação somente se daria se tivesse existido na espécie algum tipo de licitação ou contrato público entre a investigada e a estatal brasileira, o que, efetivamente, não existiu.

13. Registre-se aqui que a circunstância de uma das partes de determinada relação contratual ser órgão, entidade ou empresa integrante da Administração Pública não é suficiente – por si só – para caracterizar automaticamente determinado contrato como administrativo, sujeitando-o a normas de direito público.

14. Aponta-se, ainda, que o Tribunal de Contas da União abordou a venda da Refinaria de San Lorenzo em alguns processos, mas em momento algum questionou a forma de operacionalização do negócio.

15. Nas investigações realizadas, tanto na esfera penal quanto na administrativa, se visualizou a possibilidade de escritório de advocacia brasileiro ter intermediado de forma ilícita a negociação entre a Oil Combustibles e a Petrobras.

16. Quanto a esse escritório, a comissão também não identificou a possibilidade de responsabilização na via administrativa.

17. Tal entendimento tem por base o fato de que, ao tempo da negociação, não havia qualquer relacionamento contratual entre o escritório e a estatal brasileira.

18. Ressalte-se, por oportuno, na esteira do que disse a comissão, que se a Lei nº 12.846/2013 estivesse em vigor na época dos fatos, haveria, quando menos, algumas possibilidades de tipificação das ilegalidades supostamente ocorrida.

19. Diante da impossibilidade de se valer da referida Lei, não resta alternativa a essa coordenação que não seja concordar com o relatório apresentado. (destaquei)

2.6. Em sentido contrário, houve o despacho da DIREP recomendando melhor análise dos fatos em virtude de recente manifestação da Conjur/CGU, a qual autoriza a apuração de responsabilidade dos entes privados em situações análogas, e, por conseguinte, devolveu o processo para reapreciação, em especial quanto aos itens 12 e 13.

2.7. É o sucinto relatório.

3. ANÁLISE

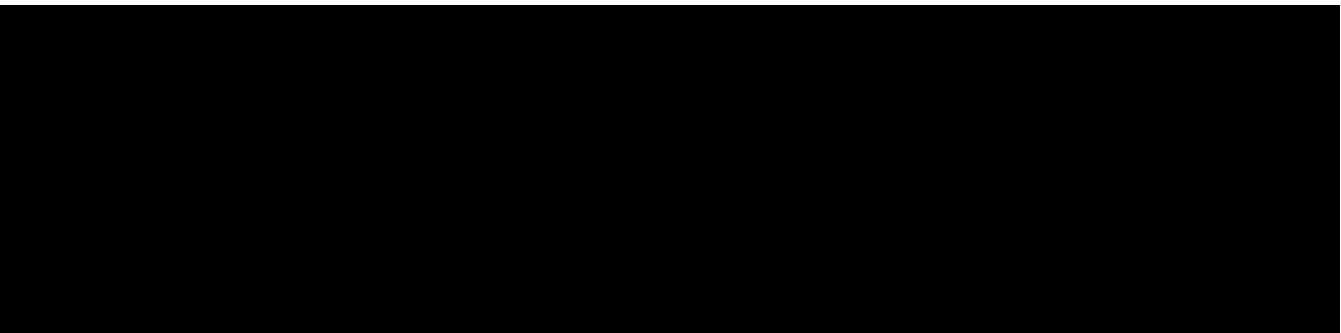
3.1. O presente caso, em síntese, investiga a alienação da Refinaria San Lorenzo pela Petrobrás (Projeto ATREU) à Oil Combustibles, sem qualquer indício de competitividade, oferta de venda no mercado internacional ou respeito aos princípios licitatórios e da Administração Pública, e o suposto pagamento de propina por meio de empresas intermediárias para repasse a partido político brasileiro (PMDB) que supostamente detinha o poder de indicação do nomeado para o cargo da área internacional.

3.2. No tocante à análise da justa causa para instauração do Processo Administrativo de Responsabilização, passa-se, em síntese, a elencar alguns dos principais fatos e documentos que subsidiam a suspeita de irregularidade acima:

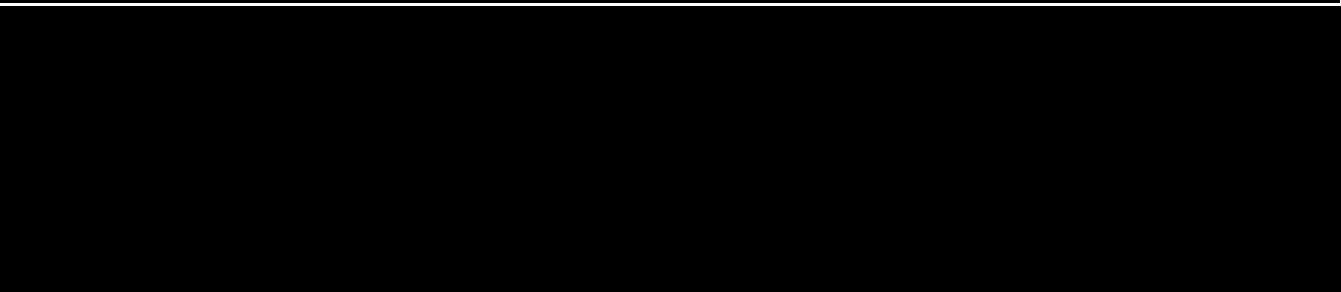
1. A empresa Oil Combustibles pagou em favor de Jorge Alberto Rottemberg e Hijos S/A a quantia de U\$ 10.406.000,00 (Nota Fiscal contida na fl. 412 do CD acostado aos presentes autos e cópia da internet constante no Relatório Final da presente IP) para assessoramento na aquisição da Refinaria San Lorenzo, tendo Rottemberg (lobista argentino) efetuado declaração à imprensa Argentina confirmando a intermediação realizada acerca da venda da Refinaria e o recebimento de comissões pela concretização da operação comercial em referência, negando a existência de suborno. Ressalta-se que essa quantia representa mais de 20% (vinte por cento) do valor do negócio realizado em face dos ativos;

2.

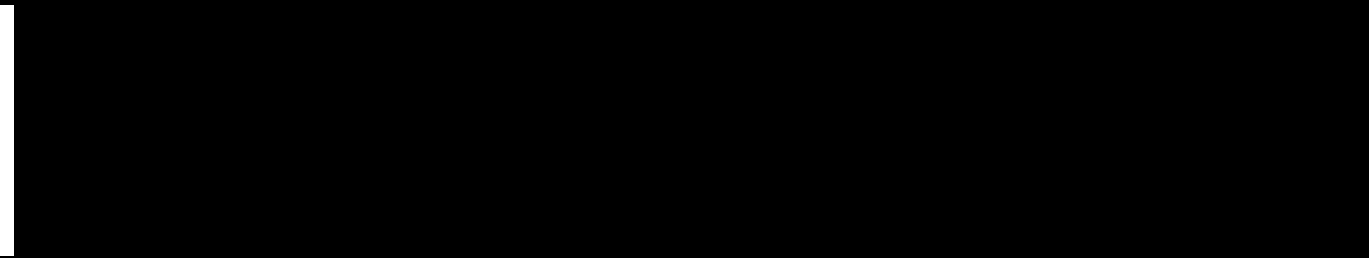
3.



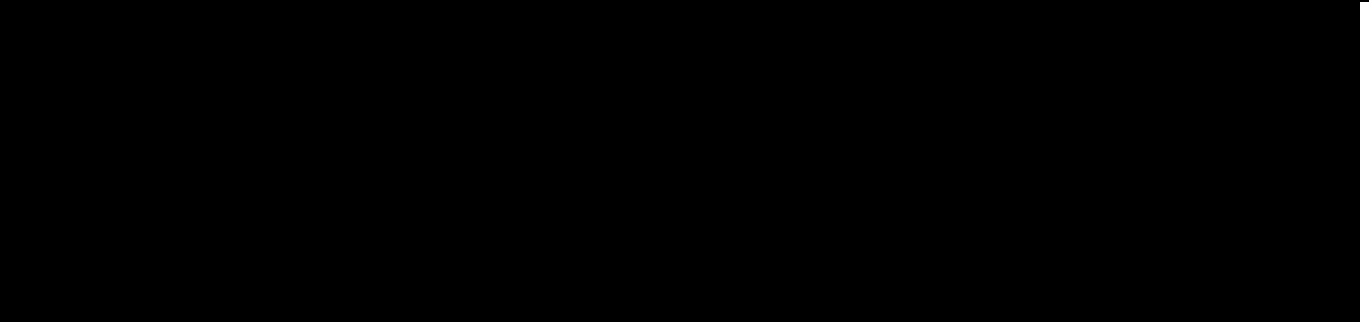
4.



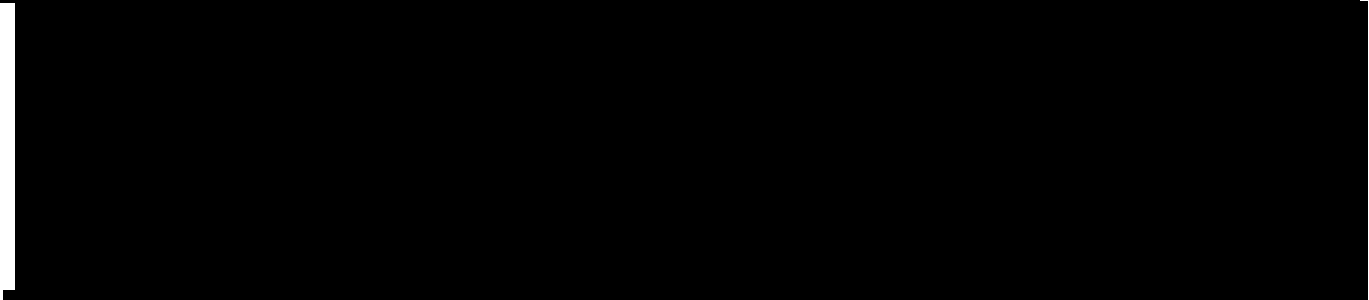
5.



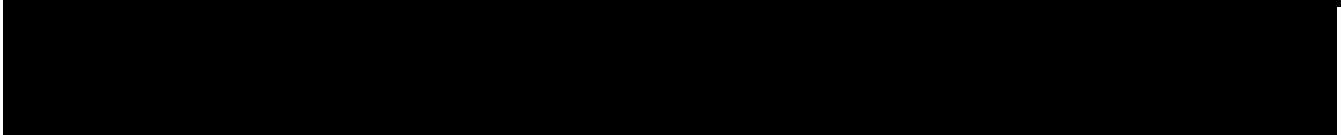
6.



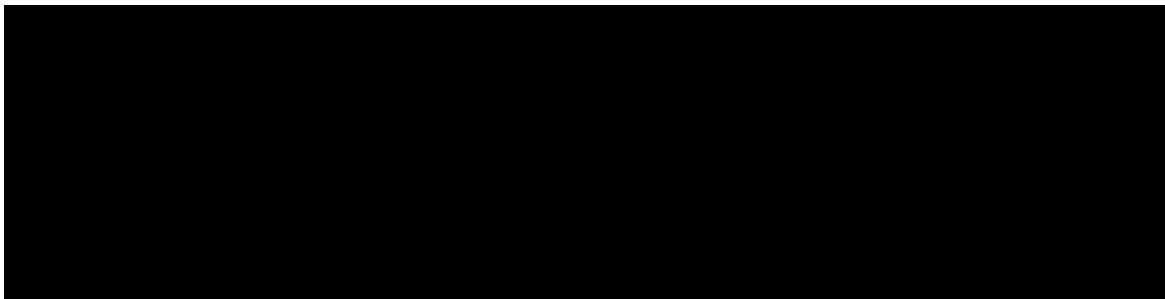
7.



8.



9. A DPF, com base nas informações encaminhadas pelo COAF, verificou que:



"Em resposta à revista 'Epoca', o advogado SERGIO RAIMUNDO TOURINHO DANTAS confirmou que foi contratado 'para fazer o acompanhamento jurídico' da venda da Refinaria San Lorenzo, mas alegou que o contrato foi rescindido quando soube que 'parte' dos meus [seus] honorários deveria ser repassada

a terceiros". "Em entrevista ao jornal 'O Globo', Tiago Cedraz Leite de Oliveira reconheceu que a sociedade de advogados de que participava com SÉRGIO RAIMUNDO TOURINHO DANTAS firmou o contrato de cessão de direitos com a MILLFOX TRADING S.A., porém, assim, como seu antigo sócio no escritório de advocacia, alegou que o contrato foi rescindido, porque parte do valor recebido deveria ser repassado a terceiros, condição com a qual eles não concordavam ('O contrato foi fechado e trabalhamos nele num determinado momento. Mas nenhum dinheiro foi recebido. Em razão de vários desgastes com Sérgio [RAIMUNDO TOURINHO DANTAS], a parceria acabou, cf. f. 35')" (decisão judicial contida na fl. 568 do CD).

10. Segundo informações de João Augusto Rezende Henriques constante na reportagem da Revista Época (documento 1098124), uma das contas utilizadas no exterior para pagamentos das propinas era a TIGER, na China, conta bancária investigada na Operação Castelo de Areia (envolvendo executivos da Camargo Correa para pagamento de propina).

3.3. Em que pese a coerência dos fatos acima narrados, os quais possuem grande esteio nas declarações à revista Época do delator João Augusto Rezende Henriques, não se verifica provas concretas sobre o pagamento de propina, bem como a identificação a quais agentes públicos teria essa sido paga (João Augusto relata apenas que Clóvis Correa Queiroz - Diretor da Petrobras Energia Argentina - recebeu parte da propina, contudo não apresenta qualquer documento para corroborar a alegação).

3.4. Nesse sentido, bem resume o imbróglio das investigações a decisão judicial de fls. 568 do CD que dispõe: "*existe uma questão ainda não inteiramente esclarecida nas investigações, relativa à forma como ocorreu o pagamento dos [REDACTED] de que trata o contrato de cessão*". Desse modo, não se verifica documentos que liguem os valores do contrato de Jorge Rottemberg à título de contrato de serviços ao suposto pagamento de propina aos agentes públicos da Petrobras, muito menos a identificação destes.

3.5. No tocante à existência de prejuízos na alienação, a reportagem da Istoé faz alguns relatos de supostos prejuízos (sem documentação para corroborar). Segue trecho da reportagem:

"A suspeita é confirmada pela própria empresa, que em relatório encaminhado à Securities and Exchange Commission (SEC), a bolsa de valores dos Estados Unidos, admite que a transação 'resultou numa perda de P\$ 209 milhões (petrodólares), ou US\$ 55 milhões - considerando a cotação média da moeda americana em 2010. Em relatório financeiro posterior, o prejuízo identificado pela estatal foi ainda maior. No documento, a Petrobras diz que os US\$ 36 milhões pagos apenas pela refinaria e pelos postos de combustível, excluídos os US\$ 66 milhões dos estoques, foram inferiores ao 'valor líquido contábil' da Usina, resultando numa perda de R\$114 milhões', ou 'US\$68 milhões.'" (fl. 57 do documento 1005945)

"Chamou atenção dos investidores a diferença de US\$ 8 milhões entre o preço de venda de US\$ 110 milhões anunciado a pela Petrobras e o de US\$ 102 milhões registrado posteriormente nos balanços da empresa." (fl. 59 do documento 1005945)

3.6. Ademais, há relatos de que apenas aproximadamente US\$35 milhões dos valores pagos na alienação referida seriam pela aquisição dos ativos e o restante pelo estoque, enquanto que inicialmente houve proposta da própria Oil Combustibles na monta de US\$50 milhões só pelos ativos.

3.7. Contudo, após análise dos autos, não se constata provas sobre o prejuízo na venda da refinaria.

3.8. Nesse sentido, a própria Comissão Interna de Apuração da Petrobras concluiu que *"a contratação em pauta gerou valor à Petrobras, uma vez que o ativo [RSL] foi vendido por valor superior ao de mercado"* (fl. 660 do CD, item 6.2.2.14, alínea b), sendo essa conclusão baseada em parecer do escritório Pistrelli, Henry Martins y Associados SRL, associado a Ernst & Young Argentina.

3.9. Em semelhante modo, a decisão judicial de fl. 565 do CD também corrobora a ausência de informações sobre o possível prejuízo:

Como observado na decisão de folhas 68-85, não existem dados que permitam concluir que a referida operação teria sido, de qualquer forma, desfavorável à PETROBRAS ENERGIA ARGENTINA S.A., pois não existem informações contemporâneas ao negócio relativas ao valor de mercado da refinaria, da unidade fluvial, dos pontos de venda e dos estoques de combustíveis que foram objeto do contrato.

De fato, o único parâmetro de avaliação fornecido pela autoridade policial, no item 1 da Informação [REDACTED] é insuficiente para examinar a racionalidade do negócio, pois não existe identidade perfeita entre os ativos - entre os quais se incluía a Refinaria San Lorenzo - que a PETROBRAS adquiriu da sociedade argentina PEREZ COMPANC S.A., por US\$ 1,13 bilhão, em 16/10/2002, e aqueles que foram posteriormente objeto do negócio ora investigado.

3.10. Portanto, a despeito da existência de alguns indícios, não consta dos autos conjunto probatório suficiente a demonstrar a suposta fraude ocorrida na venda da refinaria a ponto de propiciar a instauração de processo de responsabilização em face da Oil Combustibles ou de qualquer das possíveis empresas envolvidas.

3.11. Lado outro, não há notícias de denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal e, conseqüentemente, de ter sido proferida sentença penal sobre o caso, o que corrobora a tese da incipiente fase da investigação policial/judicial, a despeito dos longos anos de curso dessa.

3.12. Destarte, em que pese efetivamente possa se vislumbrar a possibilidade de responsabilização dos entes privados envolvidos com base no Parecer Conjur nº 00269/2018/CONJUR-CGU/CGU-AGU e nos atuais entendimentos desta CGU, não se verifica a necessidade de adentrar nessas discussões em face da ausência de justa causa para instauração do PAR.

4. CONCLUSÃO

4.1. Ante o exposto, sugere-se o arquivamento do presente processo em face da ausência de provas que demonstrem o pagamento de propina a agentes públicos ou a fraude na referida transação.

4.2. Ressalvada a possibilidade, a qualquer momento, do posterior desarquivamento, em caso de recebimento de novas informações ou provas sobre os supostos ilícitos.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE BARBOSA BRANDT, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 21/05/2019, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 1097914 e o código CRC 572B5F69

Más anomalías en la compra local de Petrobras

Hay serias inconsistencias en la documentación; en Indalo lo niegan
Hugo Alconada Mon

3 de septiembre de 2013

Las facturas y los contratos firmados por el intermediario clave en la presunta compra con sobornos de activos en la Argentina de la petrolera estatal brasileña Petrobras por parte del empresario ultrakirchnerista Cristóbal López presentan serias inconsistencias y contradicciones. Así surge de la revisión de tres contadores forenses a los que consultó LA NACION.

Las supuestas irregularidades se centran en los documentos que firmó el operador Jorge Rottemberg, que cobró al menos US\$ 8,8 millones de López, pero que en 24 horas los transfirió mediante un "contrato de cesión de derechos al cobro".

Ex colaborador de José Luis Manzano y muy vinculado con el actual ministro de Agricultura, Norberto Yauhar, Rottemberg completó esa cesión a través de su firma uruguaya Millfox Trading a un estudio brasileño. Todo eso, según los contadores, debería ser revisado por sabuesos de la Administración Federal de Ingresos Públicos (AFIP).

En el Grupo Indalo, sin embargo, desmienten posibles irregularidades en la operación. Consideran la denuncia como parte de una "interna" entre políticos y ejecutivos brasileños de Petrobras que los tiene como terceros afectados. Y, ante el pedido de LA NACION, entregaron copias de facturas y recibos de la operación y balances de la empresa Oil Combustibles SA.

Para el presidente de la ONG Contadores Forenses, Alfredo Popritkin, algunas de las "contradicciones" están en ese "contrato de cesión".

Rottemberg lo firmó con el estudio vinculado al operador João Augusto Henriques, quien admitió los sobornos ante la revista brasileña Época.

Para empezar, afirmó Popritkin, porque en ese contrato "no se describe el tipo de servicios y honorarios que generan comisiones y honorarios por hasta 10 millones de

dólares, suma que representa más del 20 por ciento de la operación principal".

Ex perito contador de la Corte Suprema, Popritkin también remarcó que, según ese contrato de cesión, "cuanto más bajo resulte el precio de la transacción, mayores serán la comisión y los honorarios, lo que resulta inusual en operaciones legítimas". También, porque establece que Rottemberg no percibiría una retribución si no se concretaba la operación, "lo que hace pensar que no se trata de un trabajo profesional, sino de un pago con destino final a quienes aprueben la venta de la refinería y estaciones de servicio". Un segundo perito contador forense también expuso que en ese contrato de cesión falta la constancia de pago del impuesto de sellos en la ciudad de Buenos Aires, donde se consigna que se firmó, y que le daría fecha cierta.

Más llamativo aún es, al decir del segundo experto, que López dejó en manos de Rottemberg las gestiones para "determinar el precio de compra" por los activos de Petrobras con un mandato firmado el 14 de octubre de 2009. Y que el operador argentino le cedió, el 15, el contrato con esa facultad al estudio jurídico brasileño. Es decir que en los papeles López delegó en un tercero la definición sobre cuánto debería pagar por los activos de Petrobras en la Argentina.

Ortografía y facturas endeblés

Con tres copias firmadas - de las que sólo se consigna el destino de dos, mientras que la tercera desapareció -, la cesión misma desde la uruguaya Millfox en menos de 24 horas deja abierta una línea de investigación, para el segundo experto. "¿Ya tenía de antemano la otra punta para firmarlo? ¿Cuánto cobró cada uno? Porque en los papeles sólo consignan que «no es una cesión gratuita», pero no justiprecian cuánto cobrará cada parte y por qué tareas", explicó.

Con negocios también en la provincia de Misiones, la relación de Rottemberg con Yauhar surge de la misma sociedad uruguaya Millfox de la trama Petrobras. En la declaración jurada de 2011 que presentó ante la Oficina Anticorrupción, el ministro de Agricultura indicó que esa sociedad le debe a él \$ 42.600.

Las facturas del operador - en rigor, las emitidas por Jorge Alberto Rottemberg e Hijos SA- en las que se registraron los pagos de Oil también acumulan puntos grises, según un tercer experto consultado por LA NACION. Esa sociedad se registró ante la AFIP para otras actividades principal y secundaria, como la cría de ganado, servicios relacionados con la construcción y la producción de semillas. Y lo mismo ocurre con otra firma, Macopesa, que el operador utilizó para facturar: era una agencia de viajes minorista.

De esas facturas, en las que se consigna un domicilio societario distinto al declarado ante el fisco, también surge que López fue el único cliente de Rottemberg o, al menos,

casi el único al cual le emitió facturas, por millones de pesos, durante cerca de dos años.

Facturas que llaman la atención



Por: [Hugo Alconada Mon](#)

¿Te gustó esta nota?

[Ver comentarios 206](#)

[Revista Época](#)



[Assine Época](#)



Menu

Busca

[Tempo](#) [Ideias](#) [Vida](#) [Colunas](#) [Canais](#) [Assine](#)

OK

Fechar

[Revista Época](#)

[Tempo](#) [Ideias](#) [Vida](#) [Colunas](#) [Canais](#) [Assine](#)

Busca Enviar

[Revista Época](#)

[Tempo](#) [Ideias](#) [Vida](#) [Colunas](#) [Canais](#) [Assine](#)

Busca Enviar

[globo.com](#) [g1](#) [ge](#) [gshow](#) [vídeos](#)

≡ **ÉPOCA**

[globo.com](#) [g1](#) [ge](#) [gshow](#) [vídeos](#)

≡ **ÉPOCA**



O CASO DA REFINARIA

O QUE ACONTECEU

Segundo João Augusto, a venda da refinaria de San Lorenzo, na Argentina (abaixo), ao empresário Oristóbal Lopez (acima, à esq., ao lado do casal Kirchner e amigos) foi intermediada por propina. Ela foi disfarçada em "taxa de sucesso", de acordo com o contrato ao lado

O PAGAMENTO AO PMDB, SEGUNDO JOÃO AUGUSTO

US\$ 5 MILHÕES



CESION DE DERECHOS AL COBRO

El presente contrato de cesión de derechos al cobro (en adelante, el "CONTRATO") se celebra en la Ciudad de Buenos Aires, Republica Argentina, el día 15 de Octubre de 2009, entre:

- (1) El Estudio CEDRAZ & TOURINHO DANTAS con domicilio a los fines del presente contrato en SHS Qd. 06, Cj.ABL.C- Ed. Brasil XXI - Salas 202 a 209 CEP 70322 Brasilia DF, Brasil (en adelante, el la "CESIONARIA")
- (2) Millfox Trading S.A. una sociedad anónima constituida bajo las leyes de la Republica oriental del Uruguay con domicilio a los fines del presente en Hipólito Irigoyen 1180, piso 8°, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, (en adelante, la CEDENTE y, conjuntamente con la CESIONARIA designados como las "PARTES");

EN CONSECUENCIA, las PARTES acuerdan en celebrar el presente Contrato de Cesión de Derechos al Cobro (en adelante el "CONTRATO") que se registrá por las siguientes cláusulas:

1. **Cesión.** La CEDENTE en forma irrevocable cede y transfiere en forma parcial a la CESIONARIA en los términos de los Artículos 1434 y siguientes del Código Civil, todos los derechos y acciones al cobro que tiene y le corresponden por la suma de: (i) US\$ 10.000.000 (dólares estadounidenses diez millones) si el precio de la transacción por los activos de la SOCIEDAD Vendedora, quedan establecido en una suma igual o menor a US\$ 10.000.000 (dólares estadounidenses diez millones).

El presente contrato se celebra en un mismo tenor y a un solo efecto.

Por el CESIONARIO
SERGIO TOURINHO DANTAS

Por el CEDENTE
ORLANDO B. PALERMO

João Augusto estava encostado na parede, inclinado para frente, apertando a mesa com a mão esquerda. Batia, sem parar, a colherzinha de café na borda do pires – e mantinha o olhar fixo no interlocutor. Parecia alheio à balbúrdia das outras mesas no Café Severino, nos fundos da Livraria Argumento do Leblon, no Rio de Janeiro, naquela noite de sexta-feira, dia 2 de agosto. A xícara dele já estava vazia. O segundo copo de água mineral, também. João Augusto falava havia pouco mais de uma hora. Até então, pouco dissera de relevante sobre o assunto que o obrigara a estar ali: as denúncias de corrupção contra diretores ligados ao PMDB, dentro da Petrobras. Diante dos documentos e das informações obtidos por ÉPOCA sobre sua participação no esquema, João Augusto respondia evasivamente. Por alguma razão incerta, algo mudara nos últimos minutos. O semblante contraído sumira. Esperei que o silêncio dele terminasse.

– O que você quer saber?, disse ele.

– Sobre os negócios, respondi.

Foi então que João Augusto Rezende Henriques disse, sem abaixar a voz ou olhar para os lados: “Do que eu ganhasse (*no contratos intermediados com a Petrobras*), eu tinha de dar para o partido (*PMDB*). Era o combinado, um percentual que depende do negócio”. A colherzinha não tilintava mais.

Iniciava-se, ali, um desabafo motivado pelas denúncias que ÉPOCA investigava havia cerca de um mês. O caso envolvia a Petrobras – maior empresa do país, 25ª do mundo, com faturamento anual de R\$ 281 bilhões. Começara com apenas uma pista: um contrato assinado em 2009, em Buenos Aires, entre o advogado e ex-deputado Sérgio Tourinho e o argentino Jorge Rottemberg. No documento, previa-se que Tourinho receberia US\$ 10 milhões de uma empresa no Uruguai, um conhecido paraíso fiscal, caso a Petrobras vendesse a refinaria de San Lorenzo, avaliada em US\$ 110 milhões, ao empresário Cristóbal Lopez, conhecido como czar do jogo na Argentina e amigo da presidente Cristina Kirchner. À primeira vista, o contrato não fazia sentido. Por que um lobista de Buenos Aires se comprometeria a pagar US\$ 10 milhões a um advogado brasileiro, de Brasília, caso esse advogado, sem experiência na área de energia, conseguisse fechar a venda de uma refinaria da Petrobras na Argentina?

ÉPOCA foi buscar a resposta em entrevistas com partícipes do negócio, parlamentares e funcionários ligados ao PMDB. O advogado Tourinho era sócio dos lobistas do PMDB, que trabalhavam em parceria com Jorge Zelada, diretor internacional da Petrobras desde 2008 e, segundo João Augusto, apadrinhado do PMDB. A operação San Lorenzo, diz ele, não era um caso isolado. Era mais um dos muitos negócios fechados pelos operadores do PMDB na área internacional da Petrobras. De acordo com João Augusto, todos os contratos na área internacional da Petrobras tinham de passar por ele, João Augusto, que cobrava um pedágio dos empresários interessados. De acordo com ele, de 60% a 70% do dinheiro arrecadado dos empresários era repassado ao PMDB, sobretudo à bancada mineira do partido na Câmara, principal responsável pela indicação de Zelada à Petrobras. De acordo com João Augusto, o dinheiro servia para pagar campanhas ou para encher os bolsos dos deputados. O restante, diz ele, era repartido entre ele próprio e seus operadores na Petrobras – os responsáveis pelo encaminhamento dos contratos.

Segundo João Augusto e outros quatro lobistas do PMDB, o dinheiro era distribuído a muita gente em Brasília. A maior parte seguia para os dez deputados do partido em Minas, entre eles o atual ministro da Agricultura, Antonio Andrade, e o presidente da Comissão de Finanças da Câmara, João Magalhães. O dinheiro, de acordo com João Augusto, não ficava apenas com essa turma. Segundo o relato dele e dos outros lobistas, o secretário das Finanças do PT, João Vaccari, recebeu o equivalente a US\$ 8 milhões durante a campanha presidencial de Dilma Rousseff em 2010. João Augusto diz que organizou, com Vaccari, o repasse para a campanha de Dilma. O dinheiro, segundo ele, foi pago pela Odebrecht, em razão de um contrato bilionário fechado na área internacional da Petrobras, que dependia de aprovação do então presidente da estatal, José Sergio Gabrielli, do PT. À Justiça Eleitoral, a campanha de Dilma declarou ter recebido R\$ 2,4 milhões da Odebrecht. O coordenador financeiro da campanha de Dilma Rousseff, José de Filippi Júnior, afirma que não conhece João Augusto. “Posso garantir que ele não participou da arrecadação de recursos para a campanha da presidenta Dilma Rousseff, que toda arrecadação foi feita por meio de Transferência Eletrônica Bancária, e que as contas da campanha da presidenta foram aprovadas pelo Tribunal Superior Eleitoral”, diz.

As denúncias de João Augusto são feitas pelo jornalista Vacciari, que não é responsável pela tesouraria da campanha de Dilma. Afirma ainda que “todas as doações ao PT são feitas dentro do que determina a legislação em vigor e de uma política de transparência do PT”. Gabrielli diz, por meio de nota, não ter conversado sobre o contrato da Odebrecht com Vaccari. Zelada afirma desconhecer a atuação de João Augusto na intermediação de contratos na Petrobras e nega ter sido indicado pelo PMDB. A Petrobras informou em nota que não comentaria o assunto. Apesar de todas as contestações, a reportagem de ÉPOCA confirmou, por meio de entrevistas em três cidades, vários pontos do depoimento de João Augusto. Investigações oficiais ainda são necessárias para apurar todas as suas denúncias.

UMA DIRETORIA PARA O PMDB

Em janeiro de 2008, o então presidente, Lula, aceitou entregar a Diretoria Internacional da Petrobras ao PMDB. Mais especificamente, ao grupo que comanda o PMDB da Câmara dos Deputados. Engenheiro de carreira da Petrobras, João Augusto fora apresentado à política em meados dos anos 1990, quando era diretor da BR Distribuidora, a empresa de combustíveis da Petrobras. Para fazer qualquer operação de relevo na BR, João Augusto precisava do apoio dos demais diretores. No começo, nunca conseguia. “Não tinha a menor ideia de como as coisas funcionavam”, diz. “Mas aí conheci o Benjamin Steinbruch (dono da CSN), que me explicou como era preciso ter apoio político para fazer as coisas. O Steinbruch ligou para o Tasso Jereissati (do PSDB), que ligou para o Marcelo Alencar (governador do Rio de Janeiro, também do PSDB). O Alencar avisou o Joel Rennó (então presidente da Petrobras): ‘Ó, o João Augusto está com a gente’”, diz João Augusto. E ri das lembranças. “Eu não tinha ideia do que ‘estar com a gente’ significava... A partir dali, mudou muito. Da água para o vinho. Tudo passava. Você vai mudando. O mundo real é outro, e eu tinha de me adequar a ele.” Em pouco tempo, João Augusto migrou dos tucanos para o PMDB – segundo ele, por obra do então deputado Michel Temer. Em 1999, João Augusto prosperava na política e nos negócios. Tinha, segundo ele, apoio do PMDB para virar diretor da Petrobras. Mas uma grave hepatite C o impedira. Para sobreviver, foram precisos dois transplantes de fígado e quatro meses num hospital em Londres.

Na volta ao Brasil, João Augusto deixou a Petrobras. “Fui fazer negócios”, diz. Usava, segundo ele, o conhecimento e a rede de contatos acumulados nos anos de Petrobras para ajudar empresários com interesses na empresa. Sabia que técnicos e diretores procuravam, dependendo do assunto – e, sobretudo, que métodos de persuasão aplicar a cada um. “A Petrobras tem três tipos de caras: o técnico, o político e o carreirista”, diz. “O técnico não vai mudar o que ele pensa porque você diz. O que ele gosta é de visitar obra, viajar em helicóptero, se sentir importante de vez em quando. Ele acha que merece. O carreirista faz o que o chefe mandar. Não quer saber o que é. Nem pensa duas vezes. Hoje é cheio de carreirista. E o político é o que observa as coisas dentro da empresa, atende aos amigos, ao pessoal da área dele, aos políticos. Se você errar a abordagem, confundir um com o outro, você quebra a cara. Eu sei fazer essa abordagem.”

Com todas essas credenciais, João Augusto era o nome favorito do PMDB para assumir a diretoria na Petrobras que Lula prometera aos deputados do partido, em janeiro de 2008. Seu nome, porém, foi barrado na Casa Civil: João Augusto fora condenado pelo Tribunal de Contas da União a pagar uma multa de R\$ 500 mil, em virtude de irregularidades cometidas quando ele era diretor da BR Distribuidora. O deputado Fernando Diniz, que comandava a bancada do PMDB de Minas, comunicou-lhe o óbice. E pediu um nome alternativo. João Augusto indicou um de seus melhores amigos na empresa, o engenheiro Zelada, que trabalhava com um dos diretores petistas da estatal. Ao nomear Zelada, João Augusto se tornou, segundo deputados e lobistas, o diretor “de fato” da área internacional. “A função do Zelada era obedecer às ordens de João Augusto”, diz um lobista do PMDB.

Para garantir que as operações do partido correriam como esperado, João Augusto recrutou técnicos de sua confiança na Petrobras. Distribuiu, pela área internacional, seus colegas de turma na Universidade Federal do Rio de Janeiro. Sócrates José virou chefe de gabinete de Zelada. Era o cicerone dos parceiros do grupo que visitavam a sede da Petrobras para fazer reuniões. “Se o projeto fosse bom para a Petrobras, eu levava adiante. Fazia isso por amizade”, diz Sócrates. Ele também tinha como missão reportar o que via e ouvia a João Augusto.



O CASO DO CAIXA DE CAMPANHA

O QUE ACONTECEU

Segundo João Augusto, um contrato de US\$ 860 milhões da Odebrecht com a Petrobras só foi fechado quando a empreiteira deu uma contribuição a João Vaccari (ao lado), para a campanha de Dilma Rousseff (acima) nas eleições de 2010

O PAGAMENTO AO PT, SEGUNDO JOÃO AUGUSTO

US\$ 8 MILHÕES

José Carlos Amigo assumiu a gerência para a América Latina. Essa gerência, segundo João Augusto, esteve envolvida na contratação de um navio-sonda da empresa Vantage, por US\$ 1,6 bilhão – uma operação que, diz ele, rendeu uma comissão de US\$ 14,5 milhões, US\$ 10 milhões dos quais repassados ao PMDB. Clóvis Correa virou diretor da Petrobras Argentina, onde a empresa mantinha a refinaria de San Lorenzo. De acordo com João Augusto e os demais envolvidos no negócio, Clóvis participava das reuniões em hotéis e receberia uma parte do “sucesso” de US\$ 10 milhões. Fernando Cunha, o único que não estudara com os demais, tornou-se gerente para negócios na África. João Augusto diz que ele participou da compra de um campo na Namíbia, operação encaminhada depois de ele ter fechado comissão com a empresa que detinha o controle desse campo.

A INCOMPREENSÃO DOS DEPUTADOS

De acordo com os envolvidos, havia uma incompreensão entre os deputados sobre como funcionava a Petrobras e quanto era possível arrecadar por mês. Dois lobistas do PMDB afirmam que fora estipulada uma meta de R\$ 150 mil por mês para a bancada. Num almoço na churrascaria Porcão, num domingo de sol no começo de 2009, o deputado Fernando Diniz, ao lado de assessores e de lobistas, reclamou da “performance” de Zelada. “O ‘Gelada’ não está entregando”, disse aos amigos. Essa percepção é confirmada por João Augusto. “Num primeiro momento, eles (os deputados do PMDB) achavam que tinha um monte de coisa (na Petrobras). Não tinha. Os caras não entendiam. Achavam que estávamos (a dupla João Augusto e Zelada) de má vontade. Não entendiam que a Petrobras tem uma diretoria, um Conselho, que não dá para fazer o que quiser”, diz.

A cobrança dos deputados exasperava João Augusto. “Se você não tiver os valores muito enraizados, o cara (político) vem e pega o dinheiro que está na sua carteira”, diz. “Tem de saber lidar. A pior coisa no pedido político é você engavetar. Ou você diz: ‘Desse jeito aqui não dá’. Ou diz: ‘Posso fazer assim’ (de acordo com os interesses da empresa). Não sou vestal. Gosto de ganhar dinheiro”, diz João Augusto. “Mas não faço coisa que vai dar prejuízo à Petrobras, como Pasadena (a refinaria nos Estados Unidos na qual a empresa perdeu dinheiro). De zero a dez, numa escala de ética, não sou zero, mas também não sou dez. Perdido eu não sou

João Augusto faz um pau na mão e diz: “Queria mais um mineral, mas não podia parar o trem. Se tentasse, seria atropelado. Tinha de entrar no trem para levar na direção que eu quisesse. Eu vendia álcool quando era diretor da BR. Você não tem ideia. O Brasil inteiro me procurava. Todo político conhece um usineiro que quer comprar (em melhores condições). O que eu fazia? Fazia uma planilha menor, de coisas que a BR precisava vender mesmo, e deixava separado. Sempre que eu tinha de atender a um pedido político, pegava essa planilha e tentava conciliar o que havia nela, que era interesse da empresa, com o pedido do político”.

O que parece incomodar João Augusto, e talvez tenha contribuído para seu desabafo, seja o desequilíbrio entre os interesses dos políticos, que cobram cada vez mais de operadores como ele, e os interesses da Petrobras. “A Petrobras sempre teve influência política. Mas a decisão era técnica. A política se adequava à técnica. Se, por exemplo, os técnicos decidissem que era preciso ter uma refinaria no Nordeste, os políticos poderiam brigar para escolher em que Estado. Mas a refinaria era necessária”, diz. “De uns tempos para cá, isso se inverteu. Os políticos decidem que haverá uma refinaria no Maranhão ou no Ceará, e os técnicos têm de correr atrás.” Ele credita essa inflexão, como os demais ouvidos nesta reportagem, ao ex-presidente Lula. “O PT aparelhou demais. Gente que não tinha capacidade subiu rápido.”

O PROJETO ATREU

A venda da refinaria de San Lorenzo era, para o grupo, o começo da venda de todos os bens da Petrobras na Argentina. “Quem descobriu a Argentina fui eu”, diz João Augusto. Foi sugerido a ele que contratasse advogados brasileiros. “A gente que vai fazer negócio fora, seria bom receber por advogado aqui. Tudo bonitinho. Topei. Fizemos o contrato para receber tudo por eles (advogados) e cada um ia receber sua parte depois.” (Por meio de nota, o advogado Sérgio Tourinho afirma que foi contratado “para fazer o acompanhamento jurídico” na venda da refinaria San Lorenzo. “Em um determinado momento, me passaram que parte dos meus honorários deveria ser repassada a terceiros. Claro que não concordei. E, por isso, tive o contrato rescindido.”.)

Se a refinaria fosse vendida a Cristóbal, o amigo de Cristina Kirchner, os lobistas receberiam, segundo João Augusto, US\$ 10 milhões. A divisão do “sucesso” demonstra a força do PMDB nos negócios da Petrobras lá fora. Pela conta dele, dos US\$ 10 milhões, US\$ 6,8 milhões estavam destinados a João Augusto. “Eu tinha de repassar US\$ 5 milhões ao PMDB. A maior parte disso era PMDB de Minas, porque era o Fernando (Diniz). A partir daí, não sei quem eles pagavam, nem quanto. Deputado é f... Você dá para um e, a partir dali, não dá para saber se ele deu para um, se ele deu para meia dúzia, se ele ficou (com o dinheiro)...”

Entre eles, a operação, não se sabe por que motivo, era conhecida como “projeto Atreu”. Em setembro e outubro de 2009, os lobistas reuniram-se muitas vezes na sala de reuniões do Hotel Hilton, em Buenos Aires, para avançar nas tratativas. Uma das presenças certas, segundo João Augusto, era o diretor Clóvis Correa. (Hoje, Clóvis é assessor da Transpetro, empresa da Petrobras comandada pelo PMDB, e nega ter participado das negociações para a venda da refinaria de San Lorenzo.) “O Clóvis estava conosco em todas as reuniões. Como ele havia sido meu colega de faculdade, e eu tinha boas relações com ele, fiquei mais tranquilo”, diz João Augusto. Ele conta que, nas reuniões, combinava com outros lobistas pagamentos em contas no exterior. Uma das contas citadas, segundo um dos lobistas, era identificada como Tiger, na China – uma conta usada por doleiros para fazer pagamentos a partidos como PT e PMDB, conforme afirmou a Polícia Federal, em 2009, na operação Castelo de Areia, que investigou denúncias de pagamento de propina a políticos.

Enquanto a venda da refinaria avançava, o grupo oficializava a união para organizar os futuros negócios na Petrobras. Chegaram a assinar um instrumento particular de parceria, em que se comprometiam a dividir os contratos que cada um obtivesse. A união durou pouco. Era muito dinheiro e pouca confiança entre eles. João Augusto exigiu aos demais subir sua participação de US\$ 6,8 milhões para US\$ 8,8 milhões, por causa da pressão do PMDB. “Ele disse que o PMDB precisava fazer caixa para a campanha de 2010”, diz um dos lobistas. Houve briga entre eles, mas o advogado Tourinho aceitou assinar um aditivo ao contrato principal de sucesso, reduzindo a participação dele e dos demais a US\$ 1,2 milhão.

João Augusto quis fazer um contrato em separado com os argentinos. Conta que foi até Buenos Aires tentar persuadir Rottemberg, o operador do negócio pelo lado argentino, encarregado pelo amigo de Cristina

recentemente. Àquele tempo, a pressão do PMDB por pagamentos era grande. “Usei o dinheiro do PMDB para todo mundo saber que não estava dando calote em mim, estava dando calote no partido”, diz João Augusto. O novo contrato, ele afirma, não deu certo. Em maio de 2010, a Petrobras anunciou a venda da refinaria, por US\$ 110 milhões, ao empresário Cristóbal Lopez. “O negócio saiu, mas não recebi nada. Eles (os outros lobistas) receberam. E o cara em quem eu achava que podia confiar, o Clóvis, foi o que recebeu mais. Eu tinha compromissos e fiz papel de idiota. A única atitude que pude tomar foi mandar o Zelada tirar o Clóvis da Pesa (Petrobras Argentina).”

“RAPAZ, ELES ESTÃO SEMPRE EM CAMPANHA, NÉ?”

Nem todas as operações eram tão difíceis quanto a venda da refinaria de San Lorenzo. No mesmo período, João Augusto diz que fechou um contrato de US\$ 1,6 bilhão para que a Petrobras alugasse o navio-sonda Titanium Explorer, da empresa Vantage. O contrato rendeu uma comissão de US\$ 14,5 milhões, que deveria ser paga em três parcelas. Segundo João Augusto, a primeira foi paga ainda no começo de 2009; a segunda, em seguida. A terceira, diz ele, não foi paga, em razão de uma briga societária na Vantage. O sócio que o contratara é hoje processado pelos demais sob a acusação de ter desviado dinheiro da empresa. “Repassei US\$ 10 milhões ao PMDB”, diz. Nesse caso, não especificou nomes. “A quem de direito no partido. É a regra.” Era dinheiro para campanha? “Rapaz, eles estão sempre em campanha, né?”, diz.



O CASO DO NAVIO-SONDA

O QUE ACONTECEU

Segundo João Augusto, um contrato de aluguel do navio-sonda Titanium Explorer (*acima*) por US\$ 1,6 bilhão em oito anos – acertado durante o período em que Jorge Zelada (*ao lado*) era diretor da Área Internacional da Petrobras – envolveu propina

O PAGAMENTO AO PMDB, SEGUNDO JOÃO AUGUSTO

US\$ 10 MILHÕES



“(O repasse) era mais ou menos 50% ou 60%. Dependendo do negócio. (O repasse) era inteiro. (da Petrobras), se eu fizer alguma coisa, tem de ajudar o partido. Porque foi o partido quem indicou o Zelada. O mundo é assim. E é assim em qualquer lugar.” Em seguida, afirma: “Se eu fizesse negócio em outra diretoria, não tinha fee (comissão) para o partido. E eu falava para eles: aqui não devo nada”. João Augusto parecia genuinamente magoado com os parceiros no PMDB. “Depois que você conhece os bastidores, não dorme mais tranquilo. Pensa que é fácil nego te ligando? ‘A campanha tá aí...’ Nego xingando o Zelada porque não vinha dinheiro.” Ao mesmo tempo, ele parecia sentir-se culpado por não corresponder às altas expectativas dos deputados: “Os caras me acolheram tão bem... Você sente que tem de ajudar o grupo”.

E quem coordenava o “grupo”, após a morte de Fernando Diniz? “Uma hora foi o (deputado) Mauro Lopes, outra foi o (deputado) João Magalhães.” (Mauro Lopes afirma conhecer João Augusto há mais de 20 anos e diz que sugeriu seu nome para ocupar a Diretoria Internacional da Petrobras ao então líder da bancada peemedebista de Minas Gerais, Fernando Diniz. E nega ter sido beneficiado com repasses de dinheiro.) “Não sei como era a divisão: para quem eles davam, se davam certo... Só mandava.” João Augusto desce aos detalhes das transações: “Normalmente, (os deputados) me davam (a conta no exterior) e eu mandava via doleiro.” Ele conta que sempre recebia reclamações. “Era muita gente (para receber). Uma operação de US\$ 5 milhões parece boa, mas (...) eram dez, 12 pessoas. No fim, (os deputados) achavam uma m...”

UMA CPI PARA CÁ, UM CONTRATO PARA LÁ

Ao cabo de duas horas de revelações, João Augusto parece pronto para contar sua maior proeza, de acordo com os outros lobistas do PMDB: o contrato de quase US\$ 1 bilhão entre a Área Internacional da Petrobras e a empreiteira Odebrecht, fechado às vésperas do segundo turno da eleição de 2010. Pelo contrato, a Odebrecht cuidaria da segurança ambiental da Petrobras em dez países.

– E a Odebrecht?

– Odebrecht? Eu montei tudo.

João Augusto diz que, no auge da CPI da Petrobras no Senado, no segundo semestre de 2009, o relator da comissão, senador Romero Jucá, do PMDB, que também era líder do governo, convocou-o para uma reunião em Brasília. Disse que fizera um acordo com o então presidente da Petrobras, Gabrielli: o PMDB ajudaria a enterrar a CPI, que já estava morna, e, em troca, Gabrielli não criaria dificuldades à aprovação, pela diretoria executiva da Petrobras, do “projeto” Odebrecht. “Manda o João apresentar”, disse Gabrielli a Jucá, segundo o relato de João Augusto. Logo depois, em dezembro de 2009, Jucá apresentou seu relatório final que isentava a Petrobras de irregularidades. A CPI morria conforme o previsto. (Jucá nega ter chamado João Augusto a Brasília para tratar do contrato entre Petrobras e Odebrecht. “Não houve nenhum tipo de conversa com o Gabrielli sobre qualquer contrato em troca de CPI. Até porque eu era líder do governo, eu estava tratando com seriedade.”)

Para fazer o contrato, João Augusto diz que fez “um grupo de trabalho, técnico, sério”. “Trabalhamos um ano nisso. A Petrobras precisava mesmo consolidar essas operações de meio ambiente lá fora. A empresa não sabia o tamanho do passivo, quem cuidava do quê. Era preciso centralizar”, diz João Augusto. Por que não fazer uma licitação? “A Odebrecht tinha de ganhar. Foi até ideia minha. Pelo tamanho dela. Pelo padrão”, diz. A Petrobras convidou formalmente outras empreiteiras. Todas declinaram. Deu Odebrecht. Ouvida a respeito do caso, a Odebrecht nega ter feito contrato com João Augusto Henriques. E afirma, em nota: “A afirmação que a Odebrecht pagou o equivalente a US\$ 8 milhões para a campanha de 2010 da presidente Dilma Rousseff, por intermédio do secretário de Finanças do PT, João Vaccari, não procede. A Odebrecht faz suas doações dentro de uma visão republicana e em prol da democracia e do desenvolvimento econômico e social do país, respeitando rigorosamente os limites e condições impostas pela legislação eleitoral”.

No momento em que Gabrielli deveria cumprir sua parte do acordo com Jucá, o PMDB foi traído, diz João Augusto. “Quando ela (a Odebrecht) ganhou, Gabrielli fez de tudo para derrubar na diretoria. A CPI, claro, já tinha passado. Quis fazer o negócio. O contrato entrava na pauta da diretoria, mas eles enrolavam.” Com sua experiência política, João Augusto sabia o que fazer. Conta que conversou primeiro com seus parceiros na Odebrecht. Em seguida, procurou Vaccari, também tido como homem do PT na Petrobras. “Avisei a ele: a Odebrecht vai ajudar vocês na campanha. Vai lá e acerta com eles”, diz João Augusto. Qual o valor acertado? “Deram, mais ou menos, o equivalente a US\$ 8 milhões para o Vaccari”, afirma.

As dificuldades na campanha prosseguiu por mais duas semanas. Em 6 de outubro de 2010, a diretoria da Petrobras aprovou o contrato. “Todo mundo recebeu. O partido, eu e as pessoas que ajudam. Quem ajuda, ganha”, diz João Augusto. E quem recebeu? Ele não responde. “Pessoas de dentro (da Petrobras) que eu pago.” Quanto o PMDB recebeu? “Foram US\$ 10 milhões ou US\$ 11 milhões. Não mexo com dinheiro dos outros. A Odebrecht tem os canais dela com os partidos”, diz ele. E como se dava o pagamento? “A parte deles (PT e PMDB) eu não sei. A minha foi lá fora”, disse. “Todos os contratos são assim.”

O contrato da Odebrecht parece ter sido a última grande operação da turma de João Augusto. Logo depois, no governo Dilma, o aparelhamento diminuiu. Saíram muitos dos diretores ligados ao PT. Zelada foi perdendo poder e pediu demissão em julho do ano passado. João Augusto, porém, continua à cata de negócios na Petrobras. Recentemente, participou da venda da sociedade que a Petrobras tem numa distribuidora de energia na Argentina. “Você não vai acreditar, mas não preciso de políticos para ganhar dinheiro. Ganho mais sem eles”, diz João Augusto, antes de se levantar e ir embora. Paguei a conta.

ATUALIZAÇÃO: PMDB nega ter recebido propina

O PMDB divulgou nota neste sábado (10) sobre a reportagem de ÉPOCA. O presidente nacional do partido, senador Valdir Raupp, afirmou, no comunicado, que a legenda “jamais recebeu os recursos mencionados no texto”. Raupp disse também que João Augusto Henriques não tinha autorização ou delegação para falar ou atuar em nome do PMDB.

Abaixo, a íntegra da nota do PMDB:

"Sobre a reportagem da revista Época, o PMDB esclarece que jamais recebeu os recursos mencionados no texto. A declaração prestada ao Tribunal Superior Eleitoral sobre a campanha de 2010 registra todos valores que o Diretório Nacional arrecadou naquele ano, e foi a única forma pela qual o PMDB financiou sua campanha. Não houve doação da Construtora Odebrecht. É inverídica e fantasiosa afirmação em contrário. João Augusto Rezende Henriques não tinha autorização ou delegação para falar ou atuar em nome do PMDB, nem para buscar recursos para a campanha."

Ouçá os principais trechos da entrevista de João Augusto Henriques

"Do que eu ganhasse, eu tinha que dar para o partido. Não tinha jeito. Era o combinado."

"Do que eu ganhasse, eu tinha que dar para o partid..."

Neste trecho, o lobista João Augusto confirma que repassava um percentual (propina) ao PMDB do que arrecadasse junto às fornecedoras da Petrobras.

"Se fizesse alguma na área internacional, tinha que ajudar (o PMDB)"

"Se fizesse alguma na área internacional, tinha que ..."

Neste trecho, João Augusto explica que pagava propina ao PMDB em contratos que fechasse na área internacional, sob controle do partido, mas não nos contratos fechados em outras diretorias da Petrobras.

Operação Odebrecht: a propina para a campanha de Dilma Rousseff: "Mande dar uma grana para o PT"

Operação Odebrecht: a propina para a campanha d...

Neste trecho, o lobista João Augusto explica e detalhou aos representantes do PMDB a Diretoria Internacional da Petrobras que contratasse a Odebrecht para realizar serviços ambientais - um contrato de quase US\$ 1 bilhão. Diz como o PMDB pôs fim à CPI da Petrobras, em 2009, em troca da promessa de José Sérgio Gabrielli, do PT, então presidente da estatal, de não impôr dificuldades à assinatura do contrato. E detalha como acertou propina dentro da Petrobras, para o PMDB - e até para a campanha presidencial de Dilma Rousseff, por meio do tesoureiro João Vaccari. "Quem ajuda, ganha", diz. "Todo contrato é assim."

Operação San Lorenzo: o repasse da propina ao PMDB de Minas

Operação San Lorenzo: o repasse da propina ao P...

Aqui, o lobista João Augusto explica que repassaria, ao PMDB, o que fosse arrecadado junto ao empresário argentino Cristóbal Lopez, que pagaria propina para conseguir comprar a refinaria de San Lorenzo. Diz, também, que o repasse era centralizado pelo deputado Fernando Diniz (que veio a morrer logo depois), então líder da bancada de dez deputados do PMDB de Minas.

"(A propina para o PMDB) podia ser 60%, 70%. Era caso a caso"

"(A propina para o PMDB) podia ser 60%, 70%. Era c...

Neste trecho, o lobista João Augusto diz que, do US\$ 6,8 milhões arrecadados em propina na venda da refinaria San Lorenzo, cerca de US\$ 5 milhões seriam repassados ao PMDB. Ele também explica que o valor a ser repassado ao partido dependia da operação.

Operação Vantage: a propina de US\$ 10 milhões ao PMDB

Operação Vantage: a propina de US\$ 10 milhões ao...

Neste ponto, o lobista João Augusto diz como operou a contratação, por US\$ 1,6 bilhão, do navio-sonda Titanium Explorer, da empresa Vantage, junto à Diretoria Internacional da Petrobras. Ele diz que repassou US\$ 10 milhões de sua comissão ao PMDB.

O repasse da propina na Operação Vantage

O repasse da propina na Operação Vantage

Neste trecho, João Augusto diz que repassava o dinheiro da propina do PMDB, no caso da contratação do navio-sonda Titanium Explorer, conforme recebesse da empresa Vantage. "Foi pago até 2012", ele diz.

"Não sei como era a divisão. (O dinheiro) era para o grupo (PMDB da Câmara)"

"Não sei como era a divisão. (O dinheiro) era para o...

partido usava doleiros pa

os pagame

nuita gent

o)", diz.

"Cumpru tudo que tinha prometido com eles. Mas nem todos mereciam"

 "Cumpru tudo que tinha prometido com eles. Mas n...

Aqui, João Augusto critica os deputados, mas confirma que cumpria os acordos de propina.

"Depois que você conhece os bastidores, você não dorme mais tranquilo"

 "Depois que você conhece os bastidores, você não ...

Aqui, João Augusto reclama da cobrança dos deputados do PMDB, que insistiam em pedir dinheiro para campanhas políticas – e diziam que o então parceiro de João Augusto na Petrobras, Jorge Zelada, diretor da internacional da empresa, não "mandava dinheiro".

TAGS

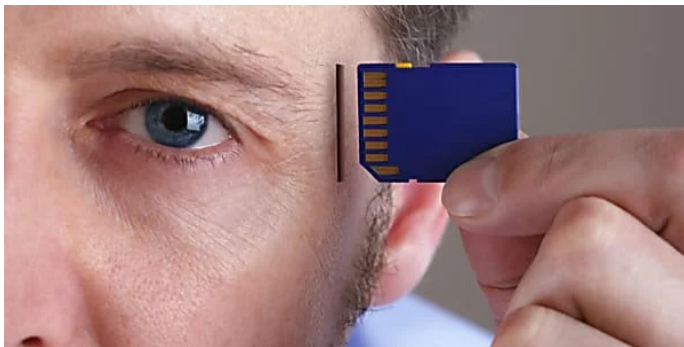
- [PMDB](#)
- [Petrobras](#)
- [investigação](#)
- [João Augusto Henriques](#)

Links Patrocinados**Estes fatos russos são incríveis**

Direct Expose

Empresas Estatais

Grupo GEN

**Ex-padre afirma: Não estude inglês antes de****Descubra mais com o Citroën C3**



Vizinho bloqueia garagem de idoso e recebe uma lição que nunca esquecerá!
desafio mundial



Este dispositivo para rastrear seu veículo vira febre no Brasil!
Ofertas-top.com



Startup usa inteligência artificial para tomar decisões



Acusado de obstruir Lava Jato, ex-agente da PF reclama que seu processo está parado

Recomendado por |

MAIS LIDAS

YPF se quedó con la operación de Oil Combustibles, la petrolera quebrada de Cristóbal López

Lo decretó el juez comercial Javier Cosentino. En parte del negocio lo hará asociada a DAPSA. Pagará USD 3,3 millones por mes y tendrá preferencia en la liquidación final de la empresa



Oil Combustibles

Finalmente YPF, la petrolera estatal, se quedó con la operación de OIL Combustibles, la quebrada compañía de Cristóbal López. Lo decidió hoy el juez en lo Comercial, **Javier Cosentino**, quien el 11 de mayo había decretado la quiebra de la empresa por no pagar 8.000 millones de pesos en impuestos al combustible (con los intereses, esa cifra supera los \$21.000 millones).

El negocio lo realizará junto a la española DAPSA e YPF clara que no controlará por el momento la refinería que OIL tiene en Santa Fe.



YPF pagará USD 3,3 millones mensuales por la operación. Durante el proceso, la estatal había demostrado interés sobre todo por el puerto y la zona logística que la empresa tiene en San Lorenzo, Santa Fe, ahora se haría cargo de esa operación más las bocas de venta y otros activos (por dos meses prorrogables hasta la liquidación total), y **podrá ofertar para quedarse definitivamente con ella en unos meses.**



Cristóbal López y Fabian De Sousa

Otras empresas que también estaban detrás de la fallida petrolera de López eran los trabajadores de la empresa por medio de una **cooperativa y las empresas Vitol, Trafigura y Lukoil.**

Las claves del fallo:

La propuesta de YPF

– Destilería Argentina de Petróleo S.A. e YPF S.A. (a partir de ahora simplemente DAPSA e YPF) **propusieron afrontar en forma directa el abastecimiento exclusivo de combustible de la totalidad de la red de estaciones de servicio de bandera de OIL**, garantizando la disponibilidad de productos de la más alta calidad, a precios de mercado y en condiciones de competitividad para los operadores de estaciones de servicio, tomando a su cargo el riesgo de la operación comercial.

“ El plan de cancelación propuesto por DAPSA e YPF es de USD 3.300.000 mensuales, ampliamente superior a Lukoil \$45.000.000; a Trafigura \$28.686.119; y a Petroil USD 150.000 ”

– Asumieron, como parte de su oferta, **la explotación para sus propias actividades y/o de terceros la totalidad de los activos logísticos en la terminal fluvial de la fallida**.

– Ofrecieron, además, reprocesar sin costo los stocks de combustible en sus instalaciones a fin de colocarlos en condición comercial.

– En contraprestación, **se comprometieron a abonar un importe mensual equivalente a USD 3.300.000 (tres millones trescientos mil dólares estadounidenses)**, en moneda nacional al tipo de cotización del dólar mayorista tipo vendedor informada por el Banco de la Nación Argentina para el cierre del día anterior.

“ Otorgase el derecho a DAPSA e YPF en forma conjunta o a título individual del derecho de igualar la mejor oferta de compra de un tercero que pueda presentarse ”

– Finalmente, propusieron que **ante la compra definitiva ambas dispondrán de un derecho a igualar la mejor oferta de compra de un tercero que pueda presentarse**.

Qué dijo el juez:

– **El plan de cancelación propuesto por DAPSA e YPF es de USD 3.300.000 mensuales**, ampliamente superior a Lukoil \$45.000.000; a Trafigura \$28.686.119; y a Petroil USD150.000, por igual período.

– DAPSA e YPF han **ofrecido generar valor sobre los stocks de gas oil y fuel oil de la fallida "reprocesando sin cargo esos productos para su comercialización"**.

“ Lamentablemente, ninguna de las participantes asume con fondos propios el empleo de la totalidad de los trabajadores ”

– **Garantizan, sin condicionamientos y asumiendo el riesgo de la operación, el abastecimiento de la "totalidad" de la red de estaciones de servicio de bandera OIL con combustibles de calidad**.

-Lamentablemente, **ninguna de las participantes asume con fondos propios el empleo de la totalidad de los trabajadores** (...) Entonces, ante este escenario, la variable que debe sopesarse no es otra que el canon que ingresará a las arcas de la fallida, con lo cual podrán atenderse las indemnizaciones labores en su integridad como así también los gastos operativos pendientes que se demanden.

– Otorgase el derecho a DAPSA e YPF en forma conjunta o a título individual del **derecho de igualar la mejor oferta de compra de un tercero que pueda presentarse**, ya sea por la totalidad o parte de las instalaciones de OIL abastecimiento exclusivo de la red comercial de bandera OIL.

Oil Combustibles fue una de las empresas más importante del Grupo Indalo, de López. La compañía tenía estaciones de servicio y una investigación periodística reveló que durante tres años no pagó 8.000 millones de pesos del impuesto al combustible lo que derivó en la causa judicial en la que López, **Fabián de Sousa** y el ex titular de la Administración Federal de Ingresos Públicos, **Ricardo Echegaray**, fueron procesados. Los empresarios están presos.

Paralelamente, hubo un expediente por la situación patrimonial de la empresa y se decretó su quiebra.